



REQUERIMENTO Nº /2017
(Do Sr. Deputado Hiran Gonçalves)

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre o Projeto de Lei 4008 de 2015 que dispõe sobre a obrigatoriedade de certificação de óculos e lentes ópticas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno desta Casa, que seja realizada, nesta Comissão, reunião de Audiência Pública para debater sobre Projeto de Lei n. 4008/2015 que dispõe sobre a obrigatoriedade de certificação de óculos e lentes ópticas, com a presença dos seguintes convidados:

- Representante do Conselho Brasileiro de Oftalmologia - CBO;
- Representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (Fecomercio-SP);
- Representante da Associação Brasileira da Indústria Óptica - AbiÓptica;

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei n. 4008/2015 tem como objetivo proibir, em todo o território nacional, a comercialização de óculos e lentes sem o certificado de garantia, emitido pelo fabricante, com a descrição pormenorizada das características do produto. A inobservância dessa obrigação será considerada infração sanitária.

Como justificativa à iniciativa, o autor argumenta que a visão deve ser adequadamente protegida, por ser o sentido mais demandado pelo ser



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA – CSSF

humano. Aduz que muitos consumidores, quando adquirem óculos, se orientam exclusivamente pelo preço e conveniência, sem se preocuparem com a qualidade e os riscos que o uso do produto pode representar para a visão.

Assim sendo, o Projeto de Lei ora em análise pode ser considerado meritório para o direito individual e coletivo à saúde. Mas alguns ajustes se fazem necessários no texto da proposta para uma melhor adequação da obrigação a ser instituída, com os objetivos almejados e com a ordem jurídica vigente, o que leva à apresentação e debate de instituições ligadas ao tema que venham a acrescentar maior visibilidade e conteúdo.

Anexo II, Plenário 07, 04 de abril de 2017.

Deputado HIRAN GONÇALVES
Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família
PP/RR